Câmara Municipal de Piedade
Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br
E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

ATA DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024

Presidente: Wandi Augusto Rodrigues

1ª Secretária: Nilza Maria dos Santos Godinho

Aos nove dias do mês de dezembro de 2024, às 19h, no Plenário da Câmara Municipal de Piedade, situada na Rua Eurico Cerqueira César, nº 160, com a presença dos senhores vereadores: **1)** Adilsom Castanho (PSD), **2)** Alex Pinheiro da Silva (MDB), **3)** Alexandre Pereira (UB), **4)** Caio Cezar da Silva Martori (PSDB), **5)** Jeferson Donisete Cardoso (UB)**, 6)** Joacildo Xavier dos Santos (PSD), **7)** José Anésio Xavier Lemes (PP), **8)** Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva (PSD), **9)** Mauro Vieira Machado (PT), **10)** Nelson Prestes de Oliveira (PP), **11)** Nilza Maria dos Santos Godinho (PL), **12)** Valdinei Aparecido Mariano Franco (UB) e **13)** Wandi Augusto Rodrigues (PP) foi dado início à trigésima nona sessão ordinária de 2024 com o seguinte **EXPEDIENTE**: Em votação a ata da trigésima oitava sessão ordinária de 2024 — **Aprovada por unanimidade (10 a 0)** — Os vereadores Jeferson Donisete Cardoso e Mauro Vieira Machado estavam ausentes do plenário. **Leitura das matérias recebidas do Executivo**: **Of. Seg. nº 217/2024**, de 2/12/2024 — Resposta ao requerimento nº 190/2024; **Of. Seg. nº 218/2024**, de 2/12/2024 —Resposta ao requerimento nº 191/2024; **Of. Seg. nº 219/2024**, de 2/12/2024 — Resposta ao requerimento nº 192/2024; **Of. Seg. nº 220/2024**, de 2/12/2024 — Resposta ao requerimento nº 193/2024; **Of. Seg. nº 221/2024**, de 2/12/2024 — Resposta ao requerimento nº 194/2024. Leitura das **PROPOSIÇÕES**: **Projeto de Lei nº 27 de 2024** (Poder Executivo) — "Dispõe sobre a isenção da taxa de recolhimento do tributo de ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, conforme especifica."; **Projeto de Lei nº 28 de 2024** (Poder Executivo) — "Autoriza o Poder Executivo a doar área de propriedade municipal ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, representado pela Caixa Econômica Federal, para fins de construção de moradias destinadas à alienação no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV."; **Projeto de Resolução nº 7/2024 (Mesa Diretora)** — "Dispõe sobre a concessão do auxílio-saúde aos servidores ativos da Câmara Municipal de Piedade e dá outras providências."; **Projeto de Resolução nº 8/2024** (vereador Wandi Augusto Rodrigues) — "Altera a redação do artigo 52 e inclui o artigo 73-A, na Resolução nº 15, de 3 de agosto de 2020 — Regimento Interno da Câmara."; **Substitutivo nº 4/2024 (vereador Caio Cezar da Silva Martori)** — "Dá nova redação aos artigos 185, 186 e 252 caput da Resolução nº 15, de 3 de agosto de 2020 — Regimento Interno da Câmara."; **Emenda nº 5/2024** (vereador Mauro Vieira Machado) —

"Altera anexos do projeto de lei nº 21/2024 do Poder Executivo."; **Emenda nº 6/2024** (vereador Alex Pinheiro da Silva) — "Altera anexos do projeto de lei nº 21/2024 do Poder Executivo."; **Emenda nº 7/2024** (vereador Alex Pinheiro da Silva) — "Altera anexos do projeto de lei nº 21/2024 do Poder Executivo."; **Emenda nº 8/2024** (vereador Alex Pinheiro da Silva) — "Altera anexos do projeto de lei nº 21/2024 do Poder Executivo."; **Emenda nº 9/2024** (vereador Alex Pinheiro da Silva) — "Altera anexos do projeto de lei nº 21/2024 do Poder Executivo."; **Emenda nº 10/2024** (vereador Alex Pinheiro da Silva) — "Altera anexos do projeto de lei nº 21/2024 do Poder Executivo."; **Emenda nº 11/2024** (vereador Valdinei Aparecido Mariano Franco) — "Altera anexos do projeto de lei nº 21/2024 do Poder Executivo".; **Emenda nº 12/2024** (vereador Caio Cezar da Silva Martori) — "Altera anexos do projeto de lei nº 21/2024 do Poder Executivo."; **Emenda nº 13/2024** (vereador Caio Cezar da Silva Martori) — "Altera anexos do projeto de lei nº 21/2024 do Poder Executivo."; **Emenda nº 14/2024** (vereador Alexandre Pereira) — "Altera anexos do projeto de lei nº 21/2024 do Poder Executivo."; **Emenda nº 15/2024** (vereador Alexandre Pereira) — "Altera anexos do projeto de lei nº 21/2024 do Poder Executivo."; **Emenda nº 16/2024** (vereador Wandi Augusto Rodrigues) — "Altera anexos do projeto de lei nº 21/2024 do Poder Executivo."; **Emenda nº 17/2024** (vereador Wandi Augusto Rodrigues) — "Altera anexos do projeto de lei nº 21/2024 do Poder Executivo."; **Emenda nº 18/2024** (vereador Wandi Augusto Rodrigues) — "Altera anexos do projeto de lei nº 21/2024 do Poder Executivo."; **Emenda nº 19/2024** (vereador Nelson Prestes de Oliveira) — "Altera anexos do projeto de lei nº 21/2024 do Poder Executivo."; **Emenda nº 20/2024** (vereador Nelson Prestes de Oliveira) — "Altera anexos do projeto de lei nº 21/2024 do Poder Executivo."; **Emenda nº 21/2024** (vereador José Anésio Xavier Lemes) — "Altera anexos do projeto de lei nº 21/2024 do Poder Executivo."; **Emenda nº 22/2024** (vereador José Anésio Xavier Lemes) — "Altera anexos do projeto de lei nº 21/2024 do Poder Executivo."; **Emenda nº 23/2024** (vereador José Anésio Xavier Lemes) — "Altera anexos do projeto de lei nº 21/2024 do Poder Executivo."; **Emenda nº 24/2024** (vereador Nelson Prestes de Oliveira) — "Altera anexos do projeto de lei nº 21/2024 do Poder Executivo."; **Emenda nº 25/2024** (vereador Wandi Augusto Rodrigues) — "Altera anexos do projeto de lei nº 21/2024 do Poder Executivo."; **Emenda nº 26/2024** (vereador Wandi Augusto Rodrigues) — "Altera anexos do projeto de lei nº 21/2024 do Poder Executivo."; **Emenda nº 27/2024** (vereador Alexandre Pereira) — "Altera anexos do projeto de lei nº 21/2024 do Poder Executivo."; **Emenda nº 28/2024** (vereadora Nilza Maria dos Santos Godinho) — "Altera anexos do projeto de lei nº 21/2024 do Poder Executivo."; **Emenda nº 29/2024**

(vereadora Nilza Maria dos Santos Godinho) — "Altera anexos do projeto de lei nº 21/2024 do Poder Executivo."; **Requerimento nº 201/2024** (vereador Mauro Vieira Machado) — "Voto de pesar pelo falecimento da senhora Marlene de Oliveira Marum."; **Requerimento nº 202/2024** (vereador Caio Cezar da Silva Martori) — "Solicita informações relacionadas ao auxílio transporte aos universitários." — O requerimento foi colocado em única discussão. — **Vereador Caio Cesar da Silva Martori (1)** — Cumprimentou a todos. Disse que já debateu muitas vezes o auxílio, fez emendas durante os quatros anos à lei orçamentária, discutiu em todas as audiências públicas, fez requerimentos, discutiu em tema livre e foi prometido o aumento para o ano de 2022, posteriormente para 2023 e 2024 e não foram realizados. Falou que está completando 10 (dez) anos que foi instituído o benefício e continua o mesmo valor de R$ 108,00 (cento e oito reais) para o universitário que gasta mais de R$ 400,00 (quatrocentos reais) com o transporte escolar para outras cidades. Comentou que todo ano é reservado um valor dentro da lei orçamentária, nos três primeiros anos foi de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e chamou a sua atenção que de 2023 para 2024 teve aumento na reserva de dotação orçamentária para R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), portanto houve uma esperança de que o Prefeito iria aumentar o valor individual de repasse aos alunos, mas não foi feito e a justificativa foi que em ano eleitoral não poderia aumentar o benefício. Questionou como se aumenta a reserva de dotação orçamentária e não aumenta o benefício alegando que é ano eleitoral. Concluiu que não deveria ter aumentado a reserva orçamentária, porque sempre fica sobrando. Disse que pretende saber o quanto foi gasto nestes anos, porque sabe que não totalizam R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) ou R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) que foram reservados. Ressaltou que votam o valor reservado, metade do valor é destinado aos estudantes e a outra metade é gastado da maneira que querem, portanto a discussão sobre o que é melhor para a população não tem importância. Disse que pretende saber quanto foi reservado e o quanto foi gasto em cada ano para dar uma devolutiva aos alunos, permitindo a transparência e a publicidade de como o executivo trata esta questão. — O requerimento continuou em discussão, como não houve mais vereadores para discuti-lo, o requerimento foi colocado em única votação — **Requerimento aprovado pela maioria (11 a 1)** — O vereador Joacildo Xavier dos Santos votou "não"; **Requerimento nº 203/2024** (vereador Wandi Augusto Rodrigues) — "Questiona sobre edital da Lei Aldir Blanc 2024." — O requerimento foi colocado em única discussão, como não houve vereadores para discuti-lo, o requerimento foi colocado em única votação — **Requerimento aprovado por unanimidade (11 a 0)** — O vereador Joacildo Xavier dos Santos se absteve;

Requerimento nº 204/2024 (vereador Wandi Augusto Rodrigues) — "Solicita informações sobre o contrato com empresa contratada pela municipalidade." — O requerimento foi colocado em única discussão. — **Vereador Wandi Augusto Rodrigues (1)** — Cumprimentou a todos. Disse que fez o requerimento contra a empresa privada, porque embora seja privada, presta serviço ao município e um colega seu, advogado, o procurou para relatar que os funcionários desta empresa pretendem promover uma ação trabalhista devido aos salários atrasados e falta de pagamento da parcela do 13º (décimo terceiro) na data correta. Comunicou que, conforme informações passadas a ele, os depósitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e os previdenciários não estavam sendo realizados. Lembrou que conforme a lei, o município é devedor subsidiário, se a empresa está há mais de 1(um) ano sem depositar o FGTS e sem realizar a contribuição ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, existe uma grande possibilidade da empresa, ao terminar o contrato, deixar de existir e transferir a dívida para o município, como já aconteceu com outras empresas. Afirmou que fez o requerimento visando proteger o patrimônio da prefeitura e o dinheiro do pagador de imposto, porque o município paga para a empresa, que deveria estar pagando os direitos dos funcionários corretamente e, para evitar que o município tenha que pagar novamente. — O requerimento continuou em discussão, como não houve mais vereadores para discuti-lo, o requerimento foi colocado em única votação — **Requerimento aprovado por unanimidade (11 a 0)** — O vereador Joacildo Xavier dos Santos se absteve; **Indicação nº 145/2024** (vereador José Anésio Xavier Lemes) — "Indica manutenção da estrada vicinal que liga o bairro Cavalheiros ao Sarapuí dos Limas."; **Indicação nº 146/2024** (vereador Alex Pinheira da Silva) — "Indica manutenção das calçadas e reparos no asfalto da rua da "Feira Livre, na avenida Tancredo Neves."; **Indicação nº 147/2024** (vereador Mauro Vieira Machado) — "Indica a manutenção de ponte no final do bairro dos Cotianos na rua Eurico Vieira Cardoso."; **Indicação nº 148/2024** (vereador Caio Cezar da Silva Martori) — "Indica manutenção do asfalto em frente a creche Caminho do Sol – Profª. Maria Adriana Marciano no Parque da Torre." Encerrada a leitura das matérias, foi passada a palavra aos vereadores inscritos em **TEMA LIVRE**: **Vereador Caio Cesar da Silva Martori (1) —** Pediu dispensa das formalidades regimentais. Cumprimentou os membros da academia *Sparta Fight Team* presentes e comunicou que ao término da sessão seria feita a entrega da Moção de Congratulações para a academia. Comentou sobre o requerimento que fez referente à manutenção da frota municipal de veículos leves e a municipalidade respondeu que eles tem um contrato com uma empresa situada na cidade de Ibiúna, no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais) por hora técnica e no valor total

de R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), neste ano já foi gasto R$ 940.000,00 (novecentos e quarenta mil reais), quase R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) com a manutenção da frota. Ressaltou que uns dos principais motivos do requerimento, foi o grande volume de veículos que são levados até a cidade vizinha para manutenção e questionou se é vantajoso para o município, porque em Piedade existem diversas oficinas mecânicas e o custo de transporte seria menor, pois se não for possível o carro para manutenção se deslocar até Ibiúna, haverá o custo do serviço de guincho. Comentou que o contrato termina em janeiro de 2025 e perguntou se não seria mais vantajoso fazer uma nova licitação para que a municipalidade tenha um gasto menor. Acrescentou que, além disso, ele e os demais vereadores recebem diversas reclamações que os carros ficam muito tempo no conserto, causando um prejuízo muito grande para a municipalidade e para os munícipes, pois os setores não tem o carro à disposição para prestar o serviço para a população, principalmente na área da saúde. Disse que recebeu uma planilha extensa e vai analisar para discutir em outras sessões. Sobre o requerimento na área da saúde, referente as especialidades que o ambulatório municipal atende e as demandas reprimidas, passaram as seguintes informações do número de pessoas na lista de espera: oftalmologia - 972 (novecentos e setenta e duas) pessoas e a agenda está para junho de 2025; urologia - 819 (oitocentos e dezenove) pessoas; cardiologia - 490 (quatrocentos e noventa) pessoas; ortopedia - 761 (setecentos e setenta e uma) pessoas; fonoaudiologia - 515 (quinhentos e quinze) pessoas. Comentou que tem outras especialidades que a espera é menor, entre 100 à 200 pessoas. Salientou que é um desafio para a administração diminuir essas filas, porque as pessoas tem que esperar entre 6 à 8 meses, ou até mais tempo, para um atendimento apenas de consulta. Falou que administração precisa buscar recursos, ou planejar melhor os recursos do orçamento municipal para atender melhor as pessoas, não as deixando tanto tempo esperando por uma consulta. Outro requerimento que comentou foi sobre a frota da fiscalização da vigilância sanitária. Falou que conseguiu uma emenda através da Deputada Estadual Maria Lúcia Amary para a compra de um carro para o canil municipal e recebe diversas reclamações que a fiscalização não tem um veículo próprio, tendo que emprestar de outros setores, dependendo sempre da disponibilidade deles, como acontecia com o canil municipal. Comentou que a fiscalização da vigilância, que trata de temas muito importantes para a saúde da população, não tem um carro para isso. Disse que não há um carro exclusivo para a fiscalização, na frota de carros da vigilância sanitária, os fiscais tem sempre que aguardar o empréstimo de outros setores e quando não há disponibilidade, não conseguem fazer a fiscalização. Acredita que dentro do orçamento municipal é possível realizar

a reserva para a compra de um carro popular para que os fiscais possam efetuar as fiscalizações, afinal é a saúde da população que está em risco. Deixou o seu apelo para que isto seja feito. Agradeceu a todos que aprovaram o seu requerimento que foi lido hoje, apesar da aprovação não ter sido unânime, porque o requerimento é a chancela que os colegas dão para poder obter informações do executivo, que são de interesse da população. Acrescentou que é preciso transparência para a população como o dinheiro público é utilizado e, que muitas vezes, não é utilizado, a população precisa saber porque um serviço público não está funcionando, quais são os desafios que a administração enfrenta e quais são as escolhas que ela faz, que interferem na prestação dos serviços. Mencionou que o papel do vereador é fiscalizar e o requerimento é um dos principais instrumentos para a obtenção de informações oficiais da municipalidade. Disse que é um direito de cada vereador votar sim ou não, ou se abter, mas espera que na próxima legislatura possam continuar tendo o apoio dos vereadores. Falou que ele nunca votou contra algum requerimento, pois acredita no bom senso dos colegas, que ao propor um requerimento, estudam, pensam no que vão colocar no papel para votação, porque já tentaram de outras formas buscar as informações e não conseguiram. Salientou que vota sempre a favor porque é preciso dar transparências para os atos e espera que na próxima legislatura seja desta maneira, porque se não for, está trabalhando em prol da população e irá buscar outros caminhos para obter as informações, pois nunca vai deixar de fazer o seu trabalho principal que é fiscalizar o executivo. Comentou que esteve na semana passada no escritório da Deputada Estadual Maria Lúcia Amary, junto com os vereadores Wandi, José Anésio e o Alex, já foi anunciado que conseguiram R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em emendas para 2025 e estão definindo as áreas de investimento. Concluiu que este é o papel dos vereadores: fiscalizar, trazer recursos para Piedade e zelar sempre pelo bom uso do dinheiro público. Não havendo mais vereadores inscritos no **Tema Livre**, o senhor presidente encerrou o expediente e consultou os vereadores sobre a dispensa do intervalo regimental, sendo solicitado o intervalo, o senhor presidente declarou a pausa de 12 minutos. Após o retorno do intervalo, foi dado início à pauta da **ORDEM DO DIA: 1) Projeto de Lei nº 24/2024** (Mesa Diretora) — "Dispõe sobre a fixação do subsídio do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Piedade para o período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028." — O projeto de lei foi colocado em única discussão. — **Vereador Mauro Vieira Machado (1)** — Cumprimentou a todos. Citou um resumo do parecer jurídico desta casa, dizendo que é constitucional e de direito do prefeito propor este tipo de projeto. Afirmou que é obrigação da casa fixar os subsídios do prefeito, do vice-prefeito e dos secretários,

inclusive dos vereadores. Comentou que existe amparo legal dentro da Lei Orgânica e no Regimento Interno da Câmara. Fez a leitura de um trecho do parecer jurídico, referente ao artigo 21 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF: "analisado o art. 21, da LRF que estabelece uma série de restrições para aumento de despesa total com pessoal. Dentre as proibições mencionadas, pedimos especial atenção para os trechos negritados. Neles constam ser nulo de pleno direito a edição e/ou sanção de norma legal contendo plano de alteração, reajuste e reestruturação de carreiras do setor público, ou a edição de ato, por esses agentes, para nomeação de aprovados em concurso público, quando acarretarem: aumento da despesa com pessoal nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao final do mandato do titular do Poder Executivo, ou: resultarem em aumento da despesa com pessoal que preveja parcelas a serem implementadas em períodos posteriores ao final do mandato do titular do Poder Executivo." Mencionou que o artigo 21 esclarece que "é nulo de pleno direito" esta ação que está sendo votada hoje. Ressaltou que não tem mais de 180 (cento e oitenta) dias para finalizar o mandato do prefeito e se for aprovado o projeto nesta casa é considerado nulo pela justiça, acarretando diversos problemas, dentre eles, o real valor do salário do prefeito, do vice-prefeito e dos secretários, pois se for aprovado este valor, vai ser preciso devolver e pode causar uma série de problemas jurídicos para o próximo mandato. Esclareceu que isto é referente ao prefeito, vice-prefeito e secretários, porque dos vereadores já foi feito o reajuste, foi feita a fixação anterior aos 180 (cento e oitenta) dias, pois esta Casa teve o devido cuidado de fazer anteriormente. Disse que gostaria de explicar o que realmente aconteceu: no momento que foi fixado dos vereadores, foi comunicado ao prefeito e ele disse que se fosse feito do prefeito, do vice e dos secretários, ele vetaria, portanto não há argumentos para ele dizer que não sabia. Relatou que a justificativa para o aumento do subsídio do prefeito foi para que ele possa alterar o salário dos médicos. Questionou porque ele só lembrou disso agora, depois que passou a eleição, ele se preocupou com os médicos. Falou que há muito tempo existe a necessidade disto ser feito. Perguntou se ele não queria fazer antes das eleições porque poderia ter um impacto negativo e ele poderia perder votos. Enfatizou que se o prefeito sancionar será mais uma medida errônea e irregular. Explicou que a todo momento está citando o prefeito, porque apesar do projeto ser da Mesa, foi uma solicitação do Poder Executivo. Falou que analisando bem, o valor é justo diante de todo o tempo sem a revisão da fixação do subsídio, diante do momento financeiro e da inflação, mas a ocasião correta passou, pois já tem menos de 30 (trinta) dias para o final do mandato e se for aprovado o projeto neste momento, irá acarretar problemas jurídicos futuramente. Salientou que ele como um vereador consciente do que está

falando e do parecer da procuradoria jurídica da câmara, de que isto é irregular, deixou claro que vota contra, porque não é o momento apropriado para ser feito esse reajuste da fixação. Falou que futuramente poder ser dito que foi por causa dos médicos, mas o que o prefeito quer realmente, é a fixação maior do seu salário. Mencionou que o prefeito não tem a necessidade da revisão maior, porque o conhece há muito tempo e, durante o mandato, o valor que recebeu foi suficiente para ele e conseguiu aumentar os seus bens. Relatou que a administração teve problemas financeiros, faltou recursos para comprar materiais básicos para as escolas, na saúde faltou até produtos de limpeza nos postinhos, mas a gestão dos seus recursos próprios ele sempre administrou muito bem. Citou que diante de tantos erros administrativos que ocorreram nesta gestão, mais uma vez, estão fadados a terem problemas jurídicos, inclusive com a grande possibilidade de nulidade deste ato, de uma lei aprovada possivelmente hoje. Esclareceu que tem a consciência e sempre pediu uma revisão justa para os médicos e para todos os servidores, incluindo os trabalhadores braçais, que tem um serviço difícil e recebem um salário mínimo e os coletores de lixo, que todos sabem de suas dificuldades e recebem um salário pequeno. Disse que tudo isso deveria ser melhorado, mas teria que ter sido feito em outro momento, não dentro destes 180 (cento e oitenta) dias para findar o mandato, pois é irregular e está expresso na lei. Afirmou que vota contra, porque não é o momento correto, deveria ter sido feito quando foi feito a revisão dos subsídios dos vereadores para a próxima legislatura, mas na época o prefeito disse que vetaria. Falou ao prefeito, que ele sabendo que é irregular, para vetar agora, se for aprovado por esta casa. — O projeto de lei continuou em discussão, como não houve mais vereadores para discuti-lo, o projeto de lei foi colocado em única votação — A vereadora Maria Vicentina esclareceu o seu impedimento nesta votação, apesar de achar justa a propositura, pelo fato do seu marido ser médico e ser beneficiado com isto. **Projeto de lei aprovado pela maioria (6 a 5) —** Os vereadores Adilsom Castanho, José Anésio Xavier Lemes, Mauro Vieira Machado, Nelson Prestes de Oliveira e Nilza Maria dos Santos Godinho votaram “não” e a vereadora Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva se absteve; **2) Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 3/2024** (vereador Caio Cezar da Silva Martori) — “Acrescenta o artigo 106-A à Lei Orgânica do Município de Piedade/SP.” — A proposta de emenda foi colocada em primeira discussão. — **Vereador Caio Cezar da Silva Martori (1)** — Pediu dispensa das formalidades regimentais. Abordou a Lei Orgânica Municipal, que é considerada a Constituição do município, que não pode ser contrariada por outra lei e define várias regras, entre elas, a do orçamento municipal. Explicou que o Orçamento Municipal determina como o dinheiro dos nossos impostos será

investido nos serviços públicos, do quais todos nós temos direito. Comentou que a Constituição Federal de 1988, criou um mecanismo que deixou muito mais democrático e representativo a distribuição deste orçamento, o poder executivo é quem executa, ou seja, o prefeito é quem decide onde serão feitos os investimentos dos nossos impostos, mas a Constituição deu a possibilidade que, inicialmente de 1,2 % (um inteiro e dois décimos por cento) do orçamento, recentemente em 2015, 2% (dois por cento) do orçamento, possa ser decidido pelos parlamentares, em todos os níveis, onde será investido o dinheiro dos impostos. Disse que a Constituição de 1988, que está prestes a completar 40 (quarenta) anos, deu esta possibilidade e a maioria dos municípios já regulamentaram a questão das emendas impositivas. Explicou o que são emendas impositivas e exemplificou que o prefeito pode prever um investimento para embelezar a cidade e o parlamentar que não concordar com isso, pode alterar e destinar o investimento para outra demanda que entenda ser prioridade. Salientou que os representantes do Executivo são obrigados a cumprir as emendas impositivas. Falou que hoje eles podem fazer emendas mas o prefeito não é obrigado a cumprir. Comentou que acha injusto isto, porque se o prefeito não quiser cumprir as emendas, pode seguir o orçamento que ele planejou e os treze (13) vereadores, assim como todos os parlamentares do Brasil, também são eleitos pelo povo. Disse que esta mudança só interfere em 2% (dois por cento) e o prefeito vai continuar decidindo 98% (noventa e oito por cento). Acrescentou que em Piedade, se a mudança for aprovada, o orçamento atual está previsto em R$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), os vereadores disporiam de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para ser dividido entre os 13 (treze) vereadores, que daria R$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais) para cada vereador indicar a área prioritária para investimento e o prefeito será obrigado a cumprir. Enfatizou que isso chama-se democracia, porque os vereadores são eleitos e não tem o poder de decidir no que será investido. Falou que o tempo todo são conclamados pela população para resolver os problemas da cidade, porque muitos pensam que é o vereador que tem que resolvê-los, quando na verdade o orçamento quem autoriza é o prefeito e os vereadores estão com as mãos atadas. Disse que propôs esta emenda para que o vereadores possam ter o mínimo de autonomia, pois 2% (dois por cento) do orçamento é proporcional a R$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais) para cada vereador, num universo de R$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais). Relatou que as áreas que serão indicadas pelos vereadores poderão fazer a diferença na vida das pessoas e dos animais, portanto é mais do que justo que os vereadores, representantes também eleitos pelo povo, possam fazer esta pequena contribuição de forma impositiva.

Comentou que hoje, algumas emendas são cumpridas, outras não e o executivo poder decidir por não cumprir nenhuma das emendas para não privilegiar somente alguns vereadores. Abordou que perde-se a questão de igualdade, os parlamentares são eleitos pelo povo para representar uma população de 54.000 (cinquenta e quatro mil) habitantes, mas não são tratados igualmente na representatividade. Pediu aos vereadores para pensarem o que seria do município de Piedade se o Governo do Estado de São Paulo não tivesse regulamentados as emendas impositivas e citou que o asfalto nos Moreiras não seria feito e as demais conquistas dos vereadores também não seriam feitas, pois são frutos das emendas impositivas. Relatou que o deputado através do pedido dos vereadores, que ouviram a população, impôs ao Governador do Estado para cumprir, porque ele é obrigado a fazer e se não tivessem regulamentado a emenda impositiva, não haveria estes investimentos que são feitos em Piedade, com recursos externos e Piedade poderia estar muito pior, pois tem um orçamento extremamente pequeno e depende muito dos investimentos do Governo Federal e Estadual. Mencionou que as obras realizadas nos últimos anos foram todas executadas com recursos do Governo do Estado e Federal. Citou o asfaltamento na Vila Moraes com emenda do Governo Federal, através do Deputado Federal Vitor Lippi e diversas emendas conquistadas por todos os vereadores. Acrescentou que o asfalto no bairro do Ciriaco, indicado pelo vereador Alex, não teria acontecido se não houvesse a emenda impositiva. Perguntou por que eles não podem regulamentar isto e dar representatividade, pois os vereadores são eleitos mas não podem decidir, mas eles são cobrados pela população para resolver as situações. Exemplificou que ele e outros vereadores foram cobrados pela colocação de lombada na estrada dos Lavradores, no bairro do Poço, mas eles só podem fazer indicações, que não são cumpridas. Pediu aos vereadores para pensarem e refletirem, pois é uma questão de justiça e igualdade. Disse que hoje eles estão como vereadores e quem está como prefeito, não será pela vida inteira, daqui a quatro (4) anos será outra pessoa, eles não sabem se estarão numa próxima legislatura, mas quando se faz um conquista desta para o legislativo piedadense, ficará para as próximas gerações, para que os próximos vereadores possam ajudar mais a população, pois é isso que ela pede: que tenha mais ajuda, porém os vereadores pouco podem fazer em relação ao orçamento municipal. Pediu aos vereadores para aprovarem a proposta, porque ele não reprovou nenhum projeto do Poder Executivo, inclusive aprovou hoje, portanto espera que o projeto que ele propôs, para dar autonomia ao legislativo, também não seja reprovado. — **Vereadora Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva (2)** — Cumprimentou a todos. Disse que acredita que entre todos aqui presentes, ela tem a experiência e foi muito honrada de ter sido escolhida como prefeita de

Piedade. Falou que esta experiência, como prefeita, a remete para um posicionamento que também deve ser refletido: o que seria de um município que ao fechar as suas contas, sequer tem recursos para dar continuidade no ano seguinte. Comentou que R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) não é pouco, é muito dinheiro, pode até ser um percentual de 2% (dois por cento), mas reflete diretamente numa conclusão e em um objetivo maior do executivo. Afirmou que sempre se manifestou contrária a esta posição, entretanto, traz algumas reflexões aos presentes: o princípio fundamental do legislativo é fiscalizar, propor, apontar, dialogar, buscar, inclusive recursos, também dividir os anseios da população, mas não é somente o legislativo que conhece, o executivo também conhece. Salientou que o executivo conhece as prioridades e os anseios da população, portanto o projeto do município, o plano de trabalho é do prefeito. Acrescentou que o plano de execução é do prefeito, ele apresentou para toda a população o seu plano e, certamente, por ter sido eleito, normalmente foi aprovado este plano. Enfatizou que ele também tem metas para cumprir, tem ações previstas no Plano Purianual - PPA e na Lei Orçamentária Anual -LOA. Disse que aos vereadores cumpre o dever de fiscalizar, a levar ao prefeito também os seus anseios. Comentou que todas as emendas são legítimas, que todas lidas hoje são legítimas, e muitas das emendas deles são ações também feitas pelo prefeito. Mencionou que não entende esta imposição, com sinônimo de obrigação. Exemplificou que de repente ela propõe a construção de uma ponte e, ainda mais, pode dizer que coisas de infraestrutura é muito mais fácil cobrar, porém coisas mais amplas, como ações voltadas para o idoso, quais seriam essas ações. Disse que as ações deveriam ser mais pontuais e não de forma generalizada. Disse que ao prestar atenção nas leituras das emendas propostas recorrentes no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), com algumas exceções como a emenda do vereador Wandi no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), concluiu que, todos sabem, que com R$ 100.000,00 (cem mil reais) não é possível, por exemplo, asfaltar um trecho de estrada. Abordou que estamos, neste momento, num “apagar das luzes” e isto lhe traz um estranhamento, esta questão pode ser muito bem vinda e discutida na próxima legislatura. Mencionou que a proposta foi apresentada e lida na semana passada e já colocada em votação. Acha que são questões que também devem ser refletidas. Disse que há muito tempo estavam falando em emendas impositivas e questionou porque foi proposta agora, neste momento. Acrescentou que é uma proposta excelente para ser discutida na próxima legislatura e sobretudo, a proposta do vereador não está convergindo com a proposta do prefeito. Falou que é necessário o diálogo, o ajuste entre as propostas do legislativo com as propostas do executivo. Salientou que as emendas impositivas surgiram em 2015, no Governo

da Dilma, porque ela precisava do apoio do Congresso e dos deputados, foi uma ação executada por ela. Disse que as emendas sempre existiram e sempre vão existir, mas elas chegaram num momento, que após a emenda, foi chamada de emenda "pix", e está sendo discutida agora, mas não é a mesma emenda. Explicou que existem emendas que são pessoais do próprio vereador, existem emendas de bancadas e emendas de comissões, mas elas caminham. Acha que é uma questão para se discutir o que está acontecendo em Brasília agora: o ministro leva a discussão para o plenário, é óbvio que todos sabem, que existe uma interferência, uma vontade maior, sobretudo de privilegiar grupos, regiões, pontos em que o vereador também defende. Mencionou que isto poderá trazer muita dificuldade e o contexto nacional e estadual não podem ser comparados com o contexto municipal. Falou que o Governador do Estado e o Presidente, muitas vezes são distantes da realidade do município. Destacou que a emenda impositiva foi a melhor opção encontrada para se aproximar dos municípios, mas sempre existiu emendas, o município sempre recebeu emendas, sempre foi um trabalho do prefeito buscá-las, não precisavam ser impositivas, precisavam sim, ser trabalhadas com projetos consistentes junto ao Legislativo Estadual, à Assembleia Legislativa e ao Congresso Nacional. Conclui que sempre existirão emendas e nesta Casa também. Enfatizou que é preciso repensar, sobretudo as consequências das emendas impositivas, que se iniciaram em 2015 e como se encontram hoje: desorganizadas na esfera federal. Neste sentido, acha que as emendas impositivas não poderão continuar do jeito que estão e o ideal seria o prefeito trazer as suas ideias e ampliar o diálogo com esta casa, mas isto não significa que eles devem aprovar e alterar a Lei Orgânica, trazendo neste momento, as emendas impositivas. Comentou que ela está saindo mas propõe que este projeto, caso não seja aprovado hoje, que volte ao plenário para uma nova discussão, mas com muito mais diálogo e consistência. — **Vereador Alexandre Pereira (3)** — Cumprimentou a todos. Agradeceu aos novos vereadores eleitos pela presença e disse que isto demonstra o interesse na pauta e na representação da população. Falou que ficou intrigado com o período em que está sendo proposto o projeto. Disse que não é o momento para os projetos que surgiram após as eleições. Concordou que é preciso discutir, porque da mesma maneira que foi dito que eles foram eleitos de forma democrática, os novos vereadores que estão presentes hoje e os que não estão, também foram eleitos da mesma forma, portanto é justo que eles discutam o projeto também. Mencionou que foi dito que se o prefeito pretender embelezar a cidade, eles podem tirar e colocar para algo útil. Questionou se não será retirado de um lugar que também é necessário e se eles sabem mais que o prefeito o que é certo e o que não é. Falou que, assim como o prefeito, os vereadores conhecem

o município. Mencionou que os vereadores podem pegar as emendas e levar para o seu "curral" eleitoral, pode levar para o bairro em que tem bastantes votos para continuar "reinando" no local, ao contrário do prefeito, que precisa trabalhar em todos os bairros. Portanto, disse que foi bem colocado pela vereadora Maria Vicentina, também espera que esta discussão volte ao plenário, mas no mandato que irá legislar sobre este projeto e não ser votado por pessoas que não estarão na próxima legislatura. Acha que é justo que volte a ser discutido, mas com os nobres que foram eleitos e que terão a capacidade de discutir e decidir se é um projeto que realmente cabe aos vereadores. — **Vereador Adilsom Castanho (4)** — Cumprimentou a todos. Disse que respeita a proposta do vereador Caio, mas tem um posicionamento contrário e já falou na tribuna, que ele é contra a qualquer mudança neste período. Falou que quem pleiteou tal cargo, pleiteou com o Regimento e a Lei Orgânica atual, dentro disto calculou as possibilidades para assumir um lugar nesta Casa e isto deve ser muito respeitado. Em se tratando de emendas impositivas, disse que eles já tem tais regalias, não como vereadores, mas com os seus deputados que já tem essa prerrogativa. Salientou que ele conseguiu inúmeras emendas impositivas, assim como a maioria dos vereadores, mas também conseguiu emendas que não eram impositivas, como a emenda do diálogo, da convivência, do companheirismo partidário, político e tantas outras coisas que eles adquirem com o decorrer do tempo na vida pública. Mencionou que a vida pública não se constrói da noite para o dia, ela se constrói plantando. Falou que todos que estão aqui já foram candidatos outras vezes, algumas vezes foram eleitos, outras não, mas continuam batalhando e correndo atrás dos seus interesses. Tem a certeza, que muitos, que não estarão nesta casa, mas que amam Piedade, continuarão lutando pelo bem do município, vão continuar conversando com o seu deputado e verificar o que acertou e o que errou, porque como disse o autor do projeto: a arrecadação municipal é pouca. Disse que é diferente de um orçamento federal ou estadual. Abordou que conforme as proporções, tem hoje 13 (treze) cadeiras e 80 (oitenta) bairros, e a proposta não prevê como será distribuído as emendas. Citou que ele nasceu no Piratuba, pode fazer uma contagem dos eleitores que tem lá e utilizar os R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) possíveis, onde ele nasceu. Questionou se isto é correto e justo. Relatou que o município tem mais de 80 (oitenta) bairros e são 13 (treze) representantes na Câmara. Comentou que é preciso ser conversado como serão utilizados as emendas, se vai ser por setor, por região, mas primeiramente deve ser discutido com o Executivo. Disse que as pessoas gostem ou não, é a primeira reeleição da história de Piedade, portanto é indiscutível que o projeto do prefeito foi aprovado pela maioria e, mudar a regra agora, de forma repentina, no final do mandato, não dá

para dizer que é um processo democrático. Enfatizou que isto é um cálculo pós eleição, assim como outras coisas que estão tramitando nesta casa. Falou que o vereador, mesmo sendo oposição, precisa conversar com o Executivo. Disse que ele já foi oposição no mandato do Prefeito Geremias, mas nunca deixou de levar até ele as necessidades da população, através de indicações, requerimentos e pedidos pessoais. Comentou que discutia e criticava as ações que ele não concordava nas sessões, mas no dia seguinte fazia questão de ser o primeiro a chegar na prefeitura, porque ele nunca foi pedir nada para si mesmo, portanto se o prefeito dissesse não, estava falando para o população, não a ele. Afirmou que é diferente de uma emenda impositiva em que ele pode obrigar o prefeito a cumprir, porque se ele não fizer, está cometendo uma improbidade administrativa que leva à cassação do mandato. Questionou onde está a democracia, porque mesmo que ninguém concorde, pode exigir que o prefeito faça. Abordou que não existe uma regra de como serão utilizadas tais emendas em cada ano do mandato, principalmente no último ano, às vésperas das eleições. Disse que para ele isto é uma mudança "a toque de caixa" e para ele não funciona. — **Vereador Mauro Vieira Machado (5)** — Pediu dispensa das formalidades regimentais. Mencionou que todos os vereadores já estão acostumados com emendas impositivas, inclusive o prefeito, que já recebeu diversas na época que era vereador e agora como prefeito. Citou que teve uma emenda dele de R$ 100.000,00 (cem mil reais) que o prefeito perdeu. Fez a leitura do inciso I da proposta de emenda: "até 120 (cento e vinte) dias após a publicação da lei orçamentária o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo as justificativas do impedimento." Abordou que é preciso dizer que não é possível a emenda do vereador e citou como exemplo, uma emenda do vereador Alex para fazer uma arquibancada em um campo de futebol, mas a administração informou que não poderia ser feita. Portanto, disse que o prefeito tem o amparo legal para dizer não a uma emenda impositiva, com a devida justificativa. Fez a leitura do inciso II da proposta de emenda: "até trinta dias após o término do prazo previsto no inciso I deste parágrafo, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável." Explicou que se realmente existir um impedimento reconhecido pelo vereador e pela Câmara, será feito um remanejamento para outro local, que possivelmente, se for um prefeito que tenha diálogo com a Câmara, ele mesmo irá sugerir uma melhor localização para a destinação do recurso. Salientou que é uma emenda impositiva, que obriga, mas ao mesmo tempo permite que ele justifique o motivo de não aplicar o recurso em determinado local. Relatou os comentários de aplicar recursos visando o maior público eleitor, nesta situação o prefeito pode negar e justificar o motivo de não fazer no

local. Disse que existem formas para regular isto e estão amparadas no projeto de lei. Comentou que não é coerente o questionamento sobre o momento, pois não existe impedimento legal, como o de 180 (cento e oitenta) dias para ser feito. Disse que os vereadores irão decidir as demandas até o dia 31 de dezembro de 2024, é a autonomia dos que estão aqui, independentemente daqueles que irão continuar ou não. Questionou se uma decisão do vereador num projeto de lei não é válida. Afirmou que é válida, pois quando tomaram posse, o mandato vai até o dia 31 de dezembro de 2024. Falou que respeita os novos vereadores, mas esclareceu que no seu posicionamento não vê nenhuma ação negativa para os novos eleitos. Acrescentou que eles terão a possibilidade de indicar os locais para utilizar as emendas. Comentou que eles fazem indicações, mas o prefeito ignora e não precisa nem responder, mas com a emenda impositiva ele tem que dar um retorno, se é ou não possível e justificar porque não é possível. Citou que isto não diminui a ação do Poder Legislativo e nem do prefeito, ao contrário, permite uma maior autonomia e crescimento à Câmara. Mencionou que está no terceiro mandato e sempre brigou pelo fortalecimento da instituição. Falou que na época do Prefeito Tadeu ele já pretendia colocar a emenda impositiva na Lei Orgânica, só que naquele momento não havia apoio para a aprovação da lei. Disse que é favorável à proposta, porque aumenta a valorização da instituição. — **Aparte Caio Cezar da Silva Martori** — Parabenizou o vereador por apresentar as questões que estão escritas no projeto. Disse que existem regras, umas delas é que metade do valor da emenda tem que ser obrigatoriamente investida na saúde, como são outras emendas em diferentes esferas, portanto, existem sim regras. — **Continuou o orador** — Disse que quando estabelece 50% (cinquenta por cento) para saúde, como no Orçamento Estadual, é para evitar a situação de favorecer somente um eleitorado e o vereador se estabelecer no local, para se ser utilizada numa esfera ampla, não individual, mas coletiva, porque o setor de saúde é coletivo, todos utilizam. Portanto, disse que é uma forma de dar mais segurança e eles poderem realmente ajustar de uma maneira que coloque o prefeito para executar os apontamentos, porque os vereadores recebem diariamente apontamentos. Tem a certeza que os novos eleitos já receberam diversos apontamentos, que eles poderão sanar, se for aprovada a emenda impositiva. Falou que a emenda impositiva agrega e valoriza a instituição. Abordou que quando se analisa o valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) de forma isolada, é muito dinheiro, para uma família seria suficiente para sobreviver uma vida inteira, mas dentro da administração pública este valor é nada, porque é referente a um orçamento de R$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), portanto é preciso verificar o contexto geral. Relatou que com R$ 5.000.000,00 (cinco

milhões de reais) ele vê a possibilidade de atender muitas demandas. Pediu para os vereadores pensarem e refletirem a possibilidade da aprovação da proposta, porque só vai ajudar e agregar ao trabalho dos vereadores. Disse aos vereadores que são da base que terão também outros apoios do prefeito, mas aos que não são, poderão ter o seu trabalho visto, reconhecido e executado, não anulado, como infelizmente, tem acontecido em alguns casos. Concluiu que das emendas que fez, algumas delas foram executadas, uma delas foi referente a retirada de uma rocha no meio da rua, na Vila João Garcia, na época foi conversado e feita somente esta, o restante para iluminação pública foi colocado em diversos lugares para os candidatos do prefeito dizerem que foi colocado, mas foi emenda que ele conseguiu. Afirmou a sua posição favorável a proposta de emenda. — A proposta de emenda continuou em discussão, como não houve mais vereadores para discuti-la, a proposta de emenda foi colocada em primeira votação. — **reprovada por não atingir dois terços (7 a 6)** — Os vereadores Adilsom Castanho, Alexandre Pereira, Jeferson Donisete Cardoso, Joacildo Xavier dos Santos, Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva e Valdinei Aparecido Mariano Franco votaram não. Não havendo mais matérias na Ordem do Dia foi passada a palavra aos vereadores inscritos em **EXPLICAÇÃO PESSOAL: Vereador Adilsom Castanho (1)** — Pediu dispensa das formalidades regimentais. Ressaltou o andamento da sessão passada e desta sessão. Disse que consta protocolo nesta casa no dia 29 ou 28, por parte do Executivo e questionou a ordem da leitura das matérias recebidas. Falou que ao seu ver, foi passada matéria desta casa na frente da matéria do executivo. Disse que pretende deixar isto registrado e quer a observância por todos desta casa. Afirmou que não é uma critica, mas é algo que amanhã poderá trazer problemas para esta casa. — **Vereador Wandi Augusto Rodrigues (2)** — Pediu dispensa das formalidades regimentais. Esclareceu que não houve qualquer descumprimento do Regimento Interno. Disse que ao seu ver, há uma interpretação errônea do Regimento Interno, porque está sendo interpretado o artigo 114. Fez a leitura do artigo 114 do Regimento Interno: “Votada a ata, o Presidente determinará ao Secretário a leitura da matéria do Expediente, excluída as proposições, obedecendo a seguinte ordem.” Explicou que estão excluídas as proposições e todo projeto de lei é um proposição. Mencionou que quando se lê o parágrafo 1º está escrito: “Obedecidos os ditames dos incisos do caput, a leitura das proposições seguira à seguinte ordem:a) vetos; b)propostas de emenda à Lei Orgânica do Município; c) projetos de lei.” Disse que foi lido uma proposta de emenda à Lei Orgânica, portanto, conforme este parágrafo a proposição teria a preferência, não sendo desrespeitado qualquer dispositivo do Regimento Interno. Comentou que o artigo 248 prevê que nos pontos de divergências as

interpretações serão feitas pelo presidente da Câmara e no momento nenhum vereador levantou questão de ordem, apenas o vereador Caio expôs a sua opinião, a qual ele concordou e nenhum outro vereador apontou divergência, portanto é válida a interpretação da presidência. Mencionou que o artigo 252, prevê que qualquer vereador que discordar da decisão do presidente poderá recorrer à Comissão de Justiça e Redação. Conclui que isto não aconteceu, portanto esclarece que as suas posições nesta presidência sempre foram pautadas pela legalidade, pois aquelas que foram questionadas na justiça, todas as vezes a justiça o assistiu com a razão. Esclareceu que a sua interpretação do Regimento foi esta, que o caput deixa claro que são excluídas as proposições e do parágrafo 1º que traz elencado o rol das preferências. Não havendo mais vereadores inscritos em Explicação Pessoal, o senhor Presidente convocou os vereadores para a 8ª Sessão Extraordinária, após o encerramento desta sessão, para a deliberação do Projeto de Lei nº 21/2024 que estima a receita e fixa a despesa do município de Piedade para o exercício de 2025, com as as suas respectivas emendas. Comunicou que após o encerramento da sessão ordinária será feita a entrega da Moção de Congratulação à academia *Sparta Figth Team*. Pediu aos vereadores eleitos para apresentarem seus diplomas e a declaração pública de bens até o dia 20 de dezembro de 2024, sexta-feira, na secretaria da Câmara, a partir desta data a Câmara entrará em recesso, nos termos do artigo 98 do Regimento Interno. Comunicou que os atuais vereadores também deverão entregar a declaração de bens até a mesma data, 20 de dezembro de 2024, e procurar o Setor de Tecnologia de Informática para devolver os notebooks e assinar o termo de devolução. Após as informações, o senhor Presidente declarou encerrada a sessão ordinária às 21h53min. Eu, Nilza Maria dos Santos Godinho, 1ª Secretária da Mesa Diretora deste Poder Legislativo, autorizei a transcrição desta ata que será submetida ao Plenário, oportunamente.

Wandi Augusto Rodrigues
Presidente

Nelson Prestes de Oliveira
Vice-Presidente

Nilza Maria dos Santos Godinho
1ª Secretária

Valdinei Aparecido Mariano Franco
2º Secretário.